



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Ata n.º 337 -----

----- Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no Cineteatro Anadia, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Manuel José Santos Pinho, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto único: "Descentralização/Regionalização – Conceitos e realidade";-----

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- *Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 37.º do RAMA.*-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

- • Manuel José Santos Pinho – GM do MIAP;-----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP;-----
- • João José Rodrigues Gaspar – GM do PPD/PSD;-----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;-----
- • Aníbal José Franco Ferreira – GM do MIAP;-----
- • Carlos Delfim de Almeida Correia – GM do MIAP;-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;-----
- • Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves – GM do PPD/PSD;-----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP;-----
- • Nuno Ricardo da Costa Portovedo – GM do MIAP;-----
- • Victor Manuel Santiago Tavares – GM do PPD/PSD;-----
- • Elisabete da Conceição Aguiar Garrido – GM do MIAP;-----
- • Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos – PCP;-----
- • Sandra Marisa Queirós Ferreira da Silva – CDS/PP;-----
- • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do MIAP;-----
- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do PPD/PSD;-----
- • Manuel de Oliveira Marinha – GM do MIAP;-----
- • Ana Paula dos Santos Alves Allen – GM do MIAP;-----
- • Filipa Cardoso Tomás – GM do PPD/PSD;-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP.-----

----- Não compareceu à sessão o seguinte Senhor Deputado Municipal, do respetivo GM:-----

- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD.-----

----- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----

- • Lúcia Maria Rodrigues de Jesus – PNT – PJF de Avelãs de Caminho;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- • Manuel Batista Veiga – GM do MIAP – PJF de Avelãs de Cima;-----
----- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita;-----
----- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos;-----
----- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro;-----
----- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
----- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;-----
----- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;-----
----- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----
----- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro.-----

----- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;-----
----- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD – Vereador.-----
----- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador.-----
----- • Jennifer Nunes Pereira – MIAP – Vereadora;-----
----- • Anabela Fernandes de Melo – PPD/PSD – Vereadora;-----
----- • Lino Jorge Cerveira Pintado – MIAP – Vereador;-----
----- • Ricardo César Galante Oliveira Manão – MIAP – Vereador;-----

----- Tendo sido constituída a Mesa, verificadas as presenças, a sua legitimidade, e constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Anadia, do dia dezanove de outubro, quando eram quinze horas e vinte e quatro minutos, começando por cumprimentar os presentes e agradecer a sua participação, apresentando, contudo, um cumprimento especial ao Senhor Professor Doutor António Cândido de Oliveira, ilustre competência em municipalismo e direito administrativo, ao Senhor Presidente da Associação Nacional das Assembleias Municipais, ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, e ao Senhor representante da Associação Nacional de Freguesias, que mui gentilmente aceitaram participar no debate que abordaria o tema ponto único da ordem do dia.-----

----- Informou, entretanto, que a sessão foi convocada nos termos do artigo vigésimo sétimo do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, e o seu funcionamento seguiria o preceituado legal e regimental. Conforme a ordem do dia estabelecida pela Mesa da Assembleia, e tendo em conta a especificidade da sessão, adiantou que teriam como ponto único a abordagem do tema “Descentralização/Regionalização – Conceitos e realidade”, não havendo lugar ao período de antes da ordem do dia. De nota, também, de que a abertura da sessão aos convidados, foi aprovada pelo plenário em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia dezassete de setembro último, e a definição dos tempos de intervenção dos partidos e movimentos



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

independentes representados foi estipulada de cinco minutos, em conformidade com o acordado em conferência de representantes. O período destinado a intervenção do público teria a duração de trinta minutos, sendo que as intervenções teriam a duração máxima de três minutos por cidadão, devendo o cidadão identificar-se previamente.

----- Antes de dar início ao debate, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a elencar algumas considerações, que disse refletirem a sua opinião, as suas dúvidas e incertezas, e que considera serem comuns a muitos cidadãos. Começou por referir que a descentralização pressupõe transferência de atribuições e competências tidas enquanto áreas de intervenção, e poderes/deveres do poder central para o poder local. Nesta perspetiva, é de crer que todos terão a ganhar com a descentralização, pois todos, crê, têm a consciência de que o poder local saberá gerir melhor e, quiçá, com mais transparência, os recursos postos à sua disposição, o que lhe será permitido pela proximidade às populações e ao profundo conhecimento das realidades locais. A este propósito, citou Louis Napoleon dizia: "Pode-se governar bem de longe, mas não se administra bem senão de perto".

----- No entanto, adiantou que devem atentar no princípio de que a descentralização só será efetiva se forem disponibilizados os recursos necessários, criteriosamente atribuídos, ou seja, garantido o equilíbrio entre o financiamento e o alargamento das competências. Não devem, por isso, aceitar que a descentralização seja uma mera, e citou, "municipalização de áreas de intervenção, e/ou o corolário de desresponsabilização do poder central". Mas decentralizar não deverá ser apenas uma transferência de competências, deverá ser também a oportunidade de dotar o poder local de prorrogativas que lhe permitam decidir sobre matérias e políticas de índole local e regional, da sua exequibilidade e de forma adequada e escrutinada, acrescentou.

----- Continuando, transmitiu que, face às constatadas e sentidas assimetrias demográficas e económicas, descentralizar poderá ser também um instrumento de combate a essas mesmas assimetrias, ao promover o aproveitamento dos recursos endógenos, e as sinergias de cada região. Será, também, uma forma de revelar e valorizar recursos humanos locais e/ou regionais, mais identificados com os problemas e necessidades. Para isso, devem centrar os seus esforços e seria exigência nos recursos a afetar, baseados, sempre, nas especificidades de cada município e em critérios que privilegiem a eficácia, a eficiência, a equidade, a competência profissional e organizacional, no sentido da melhoria dos serviços a prestar.

----- A terminar, revelou ansiar pelos decretos setoriais, mas recear pela inevitabilidade de dois mil e vinte e um. No intuito de perceberem melhor aquele processo de descentralização, as suas dinâmicas e o seu alcance, referiu que a Assembleia Municipal de Anadia convidou ilustres e esclarecidas competências nessa temática, a quem aproveitou para renovar o seu agradecimento pela disponibilidade, e que lhes dariam os seus pontos de vista.

----- Passou, então, a apresentar: Professor Doutor António Cândido de Oliveira, Professor Jubilado da Universidade do Minho e Presidente da Associação de Estudos e Direito Local e Regional; Dr. Albino Almeida, Presidente da Associação Nacional de Assembleias Municipais e



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia; Engenheiro Ribau Esteves, Presidente do Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro e Presidente da Câmara Municipal de Aveiro; Senhor António Carlos Bebiano, Coordenador da Delegação Distrital de Aveiro da Associação Nacional de Freguesias e Presidente da Junta de Freguesia de Esmoriz.

----- Feitas as apresentações, convidou o Senhor Professor Doutor Cândido de Oliveira a proferir a sua palestra. Depois de apresentar os cumprimentos aos presentes, o Senhor Professor Doutor António Cândido de Oliveira passou a falar sobre descentralização, começando por dizer tratar-se de um conceito que serve para quase tudo, nomeadamente para a mudança de um instituto público de Lisboa para o Porto, sendo que o denominador comum é desafogar um centro, a capital. Passou, então, a falar da descentralização territorial, um problema de organização do poder e do território, sublinhando que nada melhor para compreender a descentralização territorial do que olhar para o seu oposto, a centralização, e para o país onde adquiriu maior expressão – a França.

----- Fazendo uma pequena resenha histórica da questão da centralização francesa, e da influência que a mesma exerceu em Portugal, passou a explanar o caminho seguido pelo país, designadamente as reformas levadas a efeito, que culminaram na divisão do território, que se mantém na atualidade. Entretanto, debruçou-se sobre a evolução da descentralização e suas implicações no país, e na sua organização administrativa e política, nas diferentes áreas de atuação, desde a educação, à saúde, à ação social, ao abastecimento público de água, às vias de comunicação, entre muitas outras.

----- Não deixou, também, de destacar a autonomia local, nomeadamente o direito das autarquias locais de prosseguir os interesses próprios das suas populações e de gerir uma parte importante dos assuntos públicos, com a devida e cuidada análise das matérias em concreto que devem ser exercidas pelo Estado, pelas Regiões, pelos Municípios e pelas Freguesias. Depois de abordar a aplicabilidade da Constituição Portuguesa na matéria em debate, aproveitou, também, para estabelecer uma comparação com a Constituição francesa.

----- Referindo que a descentralização em discussão resulta de uma organização político administrativa do território própria de um estado de direito democrático, no qual os cidadãos, dotados de direitos fundamentais, nomeadamente o de participação política, têm o direito de eleger os seus representantes a nível nacional, regional e local. Sublinhou, então, que em uma democracia, em um estado de direito, os cidadãos têm o direito de eleger os seus representantes a nível local, regional e nacional. Em Portugal, recordou, existe o direito de eleger representantes a nível local, de freguesias e de municípios, e também o direito de eleger representantes a nível nacional, através das eleições legislativas, mas não o direito de eleger representantes a nível regional, concluindo, assim, que Portugal tem problemas nacionais, regionais e locais para resolver, os quais considerou que devem ser resolvidos de acordo com os princípios enunciados.

----- Ainda que a centralização não seja fácil, pela tensão existente entre o poder nacional e o



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

poder local, entende, contudo, ser necessária por ser democracia e bom funcionamento da administração pública. Em conclusão, lamentou o facto de a Constituição Portuguesa ser contraditória, porquanto, por um lado, impõe a existência de freguesias, de municípios e de regiões, e por outro lado coloca-lhes imensos obstáculos.

----- Finalizada a intervenção do Senhor Professor Doutor António Cândido de Oliveira, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou o Senhor Dr. Albino Almeida a proferir algumas considerações. Começou por admitir que ainda não percebeu como irão sair do processo da descentralização/regionalização, na medida em que também pode acontecer que a descentralização seja o caminho que leve à regionalização, possibilidade que disse não se encontrar clara em lado algum. Por outro lado, afirmou que, se o Estado pretende atribuir tarefas ao poder local, então seria melhor fazer outro tipo de trabalho que não exatamente o que está a ser apresentado, porque, para além da lei, virão os diplomas setoriais, muitos dos quais, acrescentou, "matam" o que está a ser feito no terreno. A propósito, observou que não pode ser publicada uma lei que passe por cima da realidade, fazendo de conta que nada existe, nomeadamente a intermunicipalidade, dando, como exemplo, a área do turismo, que é gerida em lógica de grandes agrupamentos de municípios, em que a votação ocorre nos diretores regionais de turismo, questionando, por isso, se não existirá algo para assumir, ou se será tudo para "cilindrar".

----- Aproveitou para recordar que o próprio legislador criou dois órgãos no poder local, no município – a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal -, aparecendo, mais tarde, as Juntas de Freguesias. Nessa constatação, concluiu que o órgão ANAM foi morrendo, sendo, atualmente, o município identificado com o Presidente, quando tem dois órgãos, um dos quais, sublinhou, portanto, que se encontra muito enfraquecido, mas, ainda assim, presentemente decisivo para uma lógica de descentralização. Aproveitou para dar ênfase à importância de uma relação de interdependência entre o Presidente da Assembleia e o Presidente da Câmara, para fortalecer o Município, e para destacar o papel da Assembleia Municipal para a democracia local.

----- Transmitiu, entretanto, que, em sua opinião, existe um problema de fundo no país para poder ser concretizada a descentralização e a regionalização, de confiança, sem a qual, sublinhou, o processo demorará muito e será muito difícil, desconfiança essa também causada pelo facto de o povo estar pouco envolvido. Daí, acrescentou, defender a valorização das Assembleias Municipais. Adiantou, assim, que existem matérias decisivas para uma descentralização bem sucedida, porque se os políticos não se souberem antecipar aos problemas do futuro, os problemas do futuro tomarão conta dos políticos, e na regionalização e descentralização já estão a tomar conta, concluiu.

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Engenheiro Ribau Esteves, que disse pretender apresentar alguma informação que permita aos presentes ter uma noção objetiva do estado em que se encontram, por que chegaram àquele ponto, e para onde querem ir no processo de descentralização, um instrumento de poder,



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

procurando servir melhor os cidadãos, procurando rentabilizar os recursos públicos ao dispor do Estado, mas procurando fazer aquilo que a democracia portuguesa promete há quarenta e quatro anos, e que ainda não conseguiu cumprir. Ou seja, que o poder de decidir sobre o futuro, o poder de tomar o debate cara a cara e a decisão sobre o que têm para fazer, na casa de todos, no poder de proximidade, que está obviamente no patamar local, e não, pela natureza da coisa, no patamar nacional, ou no regional, este último inexistente em Portugal. Isso porque, explicou, todos os partidos políticos e os independentes, ao longo dos últimos quase quarenta e cinco anos, continuam a ser a favor da regionalização quando estão na oposição, mas quando vêm para o poder, existe uma série de problemas de natureza político-administrativa que não permite que essa ideia notável, que se encontra prevista na Constituição há quarenta anos, e que todos querem muito que passe ao terreno. Contudo, no poder é tudo muito complicado, e a regionalização vai ficando por concretizar, a aguardar que alguém, um dia, rasgue com o verdadeiro poder, que é o problema da pátria, que se traduz no excesso de poder que Lisboa tem, que o eixo Lisboa-Cascais manda em quase tudo. E, como quem manda em quase tudo é quem legisla, permanece a esperança de que os representantes provincianos ajudem a capital a ser mais próxima do território todo, de legislatura em legislatura, ficando o poder cada vez mais centralizado, com o problema adicional de que o poder centralizado não é apenas o poder público, do Estado, mas o poder do setor privado, o poder das empresas, da comunicação social.

----- Referiu, ainda, que se encontravam no terceiro processo de descentralização, o qual disse que, sendo relevante e positivo, irá terminar em um passo em frente, mas em um passo curto, que, sendo bom e positivo, sendo frágil na ambição, é útil para aproximar o poder de gerir as coisas de todos e de cada um, mas vai necessitar de mais luta para que se possa vir a ter uma democracia mais forte, pela capacidade de decisão dos cidadãos objetivas sobre coisas importantes da sua vida, sobre o serviço público prestado.

----- Não deixou de se pronunciar sobre a Lei-quadro e a Lei das Finanças Locais, nomeadamente quanto à questão financeira a reverter para os Municípios, e sobre os decretos setoriais a publicar, em um total de vinte e três. Em oportunidade, fez uma pequena abordagem de dezasseis desses diplomas, dando maior ênfase ao diploma setorial da transferência de competências para as Freguesias, o qual, em sua opinião, irá contribuir para dificultar as relações entre as Juntas de Freguesia e as Câmaras Municipais.

----- Por último, levantou a questão do número um, do artigo quadragésimo quarto da Lei quando da transferência de competências, para dizer tratar-se de uma originalidade condicionar a operacionalidade de uma lei a um acordo com uma entidade terceira (Associação Nacional de Municípios Portugueses).

----- A finalizar, deixou algumas considerações sobre a operacionalização da transferência de competências, por delegação, que em regra é universal, ainda que com um período de transição de três anos, durante o qual os Municípios poderão pronunciar-se quanto ao interesse em



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

assumir as competências, findo o qual, em dois mil e vinte e dois, e não existindo alterações ao quadro legal, essa prorrogação deixa de existir, concluindo, assim, que é necessário tomarem consciência de que têm um trabalho duro pela frente, em um processo negocial deveras complexo, porque o poder local é complementar do poder central e é zelador da lei.

----- Não deixou, ainda, de transmitir que faz um balanço positivo daquele que vai sendo o desenho do seu resultado final, afirmando que vale a pena lutarem até ao fim para que seja bom, e prepararem-se para seguir para o próximo processo de descentralização, por forma a que o país seja mais de todos, e tenham menos um país apenas de alguns, do tal bloco central de interesses que manda em tudo, que faz os grandes negócios do Estado, mas que não interessa aos dez milhões de portugueses.

----- Concretizada a intervenção do Senhor Engenheiro Ribau Esteves, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor António Carlos Bebiano, representante e coordenador da delegação distrital da Associação Nacional de Freguesias. Perante as anteriores intervenções, e os enquadramentos concretizados nas mesmas, passou a centrar-se na questão da Freguesia, que disse estar na base da cadeia alimentar de todo um sistema centralista, centralizador. A propósito, começou por constatar que a regionalização implica descentralização, mas a descentralização não implica regionalização, e a descentralização é divergente da desconcentração. A descentralização é deslocação da decisão, mover os centros de decisão e aproximar os, tanto quanto possível, do povo e dos locais, e a desconcentração é deslocalização da decisão. Resumindo, disse estar em causa a administração central a delegar competências nas comunidades intermunicipais, nas câmaras municipais, e as câmaras municipais, por sua vez, nas juntas de freguesia, estando todos de acordo relativamente à importância deste primeiro passo, com um período de três anos para o implementar. Independentemente de ocorrerem erros no processo, considera que devem avançar com o processo de implementação, que, no futuro, permitirá que esses erros venham a ser retificados. Referiu, então, estarem em causa, no processo de descentralização, dois aspetos: competências e meios financeiros e recursos para as executar.

----- Pronunciando-se quanto às freguesias, afirmou que a relação das freguesias com os municípios é descompensada, porque não é muitas vezes acautelado o princípio da subsidiariedade, na medida em que a dependência financeira das freguesias é uma realidade em relação às câmaras municipais. Nessa conformidade, concluiu que o atual sistema concorre para que as câmaras possam subjugar as juntas de freguesia, e tenham na sua alcada a junta de freguesia, porquanto esta necessita dos recursos provenientes da câmara municipal.

----- No processo de descentralização, e muito concretamente entre a câmara e a junta de freguesia, observou que o que está em causa é assumir uma delegação de competências, ou competências delegáveis que já se encontram previstas na lei setenta e cinco dois mil e treze, adiantando que a delegação de competências continuará a ser feita da mesma forma, através de uma negociação entre a freguesia e a câmara municipal, consensual e com o respetivo



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pacote financeiro. Daí, concordar que seria necessário algo mais, na medida em que a parte financeira continua a estar do lado da câmara, e é muito fácil, para quem tem o poder do seu lado, condicionar as negociações e uma relação.

----- Não deixou, contudo, de referir que a grande pedra no sapato da Associação Nacional de Municípios é precisamente o que considera fundamental para as freguesias, estas continuam a ter de negociar com as câmaras municipais, mas o pacote financeiro não vem da câmara municipal, mas antes da administração central, que cativa a verba negociada entre a câmara municipal e a junta de freguesia, e fará a transferência direta para a freguesia. Sublinhou, então, que tal situação altera um pouco a relação de poder, mas de uma forma positiva, considerou, por estarem em causa dois órgãos de poder autónomos, independentes, a câmara municipal e a junta de freguesia, que em nada deveriam depender um do outro. Acrescentou que o que se encontra em causa é a possibilidade de a freguesia ganhar alguma capacidade de emancipação, algo que considera que não pode ser visto com maus olhos pela parte dos municípios, concluindo, portanto, que os municípios não se podem queixar da frieza da administração central, ou do monstro que é o centralismo, e depois fazer o mesmo às freguesias, até porque a freguesia é o órgão mais próximo da população, e que pode ser o braço direito da câmara municipal, muito mais do que atualmente.

----- Assim, defendeu a atribuição de competências às freguesias, autonomia financeira, para que estas possam fazer esse papel, que seguramente, no futuro, os municípios agradecerão o aumento dessa capacidade de ação e de intervenção das freguesias. Não deixou de referir, também, que o presidente de junta de freguesia assume esse cargo por amar e querer o melhor para a sua comunidade, a maior parte das vezes em prejuízo próprio, da sua vida financeira pessoal, algo que considera não ser compreendido e que impõe um melhor entendimento com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, e que a ANMP perceba que a freguesia não pode ser vista pelo município como o seu capataz. Em resumo, afirmou que a descentralização vem repor algo que não existe, que é uma relação equilibrada e recíproca.

----- Para terminar, deixou algumas notas, também, sobre a lei das finanças locais, que concorre com a descentralização, mas que vai de encontro ao espírito da mesma, nomeadamente quanto à fórmula do fundo de financiamento de freguesias e à questão do IMI, rematando estar em causa um ganho efetivo de autonomia das freguesias, a harmonização e o equilíbrio da relação de poder que existia.

----- Expostas as considerações por parte dos convidados para o debate, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao plenário, para as intervenções das Senhoras e dos Senhores Deputados Municipais.

----- No período definido para o efeito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado do PCP, Rui Bastos, que aproveitou para apresentar uma consideração com base nos esclarecimentos apresentados, começando por recordar a moção que apresentou em sede de Assembleia Municipal sobre o assunto, a qual mereceu a resposta



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de que haveria necessidade de um futuro esclarecimento. Face aos dados explanados, revelou manter as suas dúvidas, pelo facto de estar em causa a prestação de serviço à população, em sua opinião, a matéria mais importante em todo aquele processo. Transmitiu, então, que perante todas as dúvidas que ainda permanecem quanto à sustentabilidade do processo, quanto à garantia de que a população não sai prejudicada, indiferentemente dos jogos de poder abordados no debate, de uma forma cautelosa e responsável, o município de Anadia deveria optar por uma situação de adiar a aceitação das competências, até porque se encontra em vista a criação de uma comissão de avaliação, da qual resultarão alguns dados importantes, que poderão servir de base para o futuro. Acrescido do facto de que, terminou, permite dar tempo à autarquia para que possa acautelar a sua gestão de recursos, as competências a transferir, e permita, até, dar um passo em frente para colmatar algumas dificuldades, muitas vezes até apontadas nas próprias assembleias, como a falta de recursos para dar resposta em diversas áreas.

Para uma segunda intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que começou por apresentar algumas considerações sobre o assunto em debate, designadamente que a descentralização em causa não é a que defende, porquanto é muito mais limitativa do que aquilo que considera que deveria ser a descentralização. Adiantou que lhe parece que o IMI irá suportar tudo, e disse subsistirem-lhe dúvidas quanto a saber até que ponto, com a descentralização preconizada, conseguem impedir o Governo de continuar a fazer obras megalómanas, em zonas sem qualquer interesse, como o TGV para Madrid, em detrimento da linha do corredor Aveiro-Salamanca, na medida em que o dinheiro é de todos e tem de ser gerido, pelo que, e a concluir, disse que seria conveniente saber até que ponto os cidadãos podem intervir nas decisões.

Dando continuidade ao período de intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP. O Senhor Deputado revelou as suas dúvidas quanto à questão em debate, e aproveitou para transmitir que gostaria de ir mais longe, apesar de por vezes, no país, ficarem mais perto por se contentarem com ficar mais perto, concluindo que, provavelmente, deveriam fazer mais força para ir mais longe. Entretanto, reforçou as suas dúvidas quanto ao que se encontra escrito, e quanto ao que o Senhor Engenheiro Ribau Esteves disse, enquanto membro negocial de todo o processo de descentralização, nomeadamente se no futuro continuarão a existir freguesias, e se todo o processo não consubstancia uma forma camouflada de agora dar para mais tarde vir a retirar. Acrescentou subsistirem-lhe dúvidas, também, quanto a saber se não estarão no momento a tentar correr para os municípios algumas coisas que possam esvaziar o défice nacional, porque, afinal, será transferida a componente económica para depois o município poder fazer, sem o que não poderá funcionar a transferência de competências. Em conclusão, revelou ter muitas dúvidas quanto à eficácia de todo o processo, nomeadamente se, na



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

realidade, irão ter um processo teórico de transferência de competências, ou se irão ter um processo prático, mais próximo das populações, dos seus problemas. Resumindo, disse que a questão principal em todo o processo se prende com saber o que vai ser transferido economicamente para colmatar o que vai ser transferido de outra maneira, e como tal vai acontecer, declarando, contudo, a finalizar, ser um defensor acérrimo de que a política deve estar o mais perto possível das decisões e o mais perto possível dos cidadãos.

Para uma quarta intervenção naquele período, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, que passou a apresentar uma questão dirigida ao Senhor Engenheiro Ribau Esteves. Transmitindo perceber que o conteúdo constante dos decretos setoriais não é exequível, perguntou por onde passa a solução, se por pôr à prova o Governo, passando, inevitavelmente, pela não descentralização, por mais uma frustração da descentralização, ou se deveriam, antes, cooperar e tentar retificar os pontos de discórdia, e, finalmente, conseguir concretizar a descentralização.

Expostas as questões no período destinado às intervenções das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à mesa de convidados para os esclarecimentos que entendessem por necessários.

Assim, o Senhor António Carlos Bebiano, representante e coordenador da delegação distrital da Associação Nacional de Freguesias, que começou por transmitir a sua satisfação pela participação e interesse de um tão alargado número de cidadãos de Anadia na questão em debate, o que contradiz o que vem sendo dito quanto à falta de interesse do povo, e aproveitou para congratular o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, por estar a fazer aquilo que é tarefa nobre das assembleias, promover o debate das questões que lhe dizem respeito. Referiu, também, estarem a falar de subsidiariedade e de assembleias com poder de decretar impostos para que haja melhor qualidade de vida nos municípios, concluindo estarem, em consequência, na emergência de ter um país a várias velocidades, argumentando a sua posição com alguns exemplos práticos.

De seguida, interveio o Senhor Engenheiro Ribau Esteves, que passou a responder às questões expostas pela Senhora e pelos Senhores Deputados Municipais. Começando pela interpelação feita pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, confirmou a liberdade concedida a cada município para tomar a decisão, pelo menos nos três primeiros anos, sendo que, não havendo alterações no quadro legal vigente, ao quarto ano opera em definitivo, revelando, contudo, que, em sua opinião, na vida quem adia atrasa-se, e ser pioneiro é um risco, daí, em Aveiro, optar por ir para a linha da frente e pressionar o Governo. Não deixou, contudo, de admitir problemas de consistência financeira no processo, apresentando, como argumento, alguns aspetos da proposta de lei do orçamento do Estado para dois mil e dezanove, nomeadamente o fundo de financiamento da descentralização, e em particular a sua dotação, e o mecanismo da lei orçamental para operacionalizar a transferência de competências.

Relativamente a uma questão abordada pelo Senhor Deputado João Gaspar, e também



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pelo Senhor Deputado Luís Santos, sobre quem paga e sobre o pacote financeiro, deixou uma nota. Em Portugal cobra-se cinquenta e oito mil milhões de euros de impostos por ano, mil e duzentos milhões de euros dos quais de IMI, valor igual ao da cobrança do imposto sobre o tabaco. E, nesse sentido, considerou que os municípios, em vez de disputarem uma percentagem insignificante de redução do IMI, deveriam disputar, sim, uma fatia maior dos cinquenta e oito mil milhões, e não a divisão da miserável fatia dos mil e duzentos milhões. Esse disse ser o passo de grandeza que considera que os municípios têm de dar, e que a descentralização irá ajudar, em vez de discutir os tostões, o que, com certeza, agradará muito mais aos cidadãos.

Acrescentou, ainda, que existe uma tentativa de agradar os cidadãos, dando-lhes mais uns euros na sua pensão, ou aliviando-lhe a carga fiscal em meia dúzia, mas o país continua a não dispor de um serviço público de qualidade, por falta de capacidade financeira. E, nessa constatação, defende que se deve pagar mais impostos, exigindo, em compensação, melhor serviços públicos, à semelhança dos países nórdicos. Não deixou, ainda, de fazer referência aos maiores impostos - IVA e ao IRS -, e também ao imposto sobre os produtos petrolíferos, este último que não reverte qualquer percentagem para os municípios, até para compensar o montante gasto por estes na manutenção do património, nomeadamente as vias.

Em oportunidade, e ainda relativamente à questão apresentada pelo Senhor Deputado João Gaspar quanto ao dinheiro para grandes obras, falou do pacote de fundos comunitários do Portugal 2020, com uma dotação de vinte e quatro mil milhões, encontrando-se apenas, aproximadamente, quatro mil milhões acessível aos municípios. Nesse sentido, reforçou que alguns dos debates promovidos sobre a distribuição do IMI, ou sobre os valores entre freguesia e município, são ridículos, e apelou à coragem em procurar o bolo grande.

A propósito da consideração exposta pelo Senhor Deputado Luís Santos, quanto à possibilidade de acabar com as freguesias, que refutou, na medida em que considera que as mesmas não vão acabar, disse não estar disponível para qualquer debate sobre a matéria, e apresentou os seus argumentos, que disse estarem explanados em um artigo de opinião que escreveu, e que foi amplamente criticado. Isso porque, explicou, entre outras, defendia que se acabe com as freguesias, que se acabe com a existência de dois parlamentos municipais, porque os debates são apresentados em sede de assembleia municipal recauchutados, uma vez que já foram à câmara primeiro, e daí dizer-se que as assembleias municipais não são importantes. Assim, defendeu que devem ter os executivos homogéneos, de quem governa, e as assembleias fortalecidas de recursos, para exercerem, à séria, o seu papel fiscalizador e político importante, sublinhando que a lógica que interessa é olhar para a cooperação inevitável, porque os governantes não querem fazer aquilo que deviam. Concluiu, assim, que devem ser bem definidas as competências, quer para a freguesia, quer para o município, e transferidas as verbas diretas, sendo que depois haverá as receitas próprias, mas não deixou que referir, também, que, como não existe essa coragem, continua o orçamento do Estado, pelo fundo de



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

financiamento das freguesias, a dar uma migalha às freguesias, e a empurrar para os orçamentos dos municípios, algo que defende que deve acabar, pelo que, e em conclusão, devem continuar a trabalhar em conjunto, e a cooperar seriamente.

----- Em resposta à intervenção concretizada pela Senhora Deputada Sandra Silva, o Senhor Engenheiro Ribau Esteves reforçou que o trabalho que está a ser desenvolvido é de objetiva cooperação com o Governo, de equipa, para chegarem ao fim e terem o melhor processo de descentralização possível, a bem de algo que acreditam ser boa para o país e para os cidadãos.-

----- Para acrescentar algo ao que tinha sido dito pelo Senhor Deputado Luís Santos, relativamente à extensão das freguesias, tomou a palavra o Senhor António Carlos Bebiano, transmitiu que pensa que tal não irá acontecer, e que a descentralização vem precisamente no caminho inverso a isso, porque pressupõe a aproximação do centro de decisão da população, concluindo, assim, que, de alguma forma, reforçará o papel da freguesia.

----- Disse, também, pretender fazer uma nota sobre o IMI, recordando a publicação da lei que implica uma alteração da lei das finanças locais, prevendo a auscultação das freguesias antes da concessão, por parte do Estado ou dos municípios, de isenções fiscais subjetivas relativas aos impostos municipais, no que respeita à fundamentação da decisão de conceder a referida isenção, e informadas quanto à despesa fiscal envolvida, havendo lugar a compensação em caso de discordância expressa da respetiva freguesia, concluindo, contudo, não haver uma terceira via de financiamento, sendo que, ao caso, será o município a pagar. Nessa constatação, aproveitou para dizer que concorda com a opinião do Senhor Engenheiro Ribau Esteves, quanto à importância da discussão de uma nova redistribuição de impostos a nível local, na medida em que qualquer meio por cento para uma freguesia faz diferença. Ainda assim, transmitiu discordar em uma questão, porquanto considera que os municípios não dão qualquer dinheiro às freguesias, entregam competências e pagam para as freguesias desempenharem essas funções, o que não deixa de ser do interesse dos municípios, pela proximidade das freguesias às populações, e pela capacidade de execução e de atacar os problemas, que muitas vezes as câmaras não têm. Concluiu, a propósito, que existem competências entregues aos municípios, mas que fariam mais sentido nas freguesias, e daí a lei da transferência de competências.

----- De seguida, o Senhor Dr. Albino Almeida aproveitou para esclarecer, relativamente ao IMI, que o que tinha ouvido era completamente diferente daquilo que se encontra escrito, e que foi explicado pelo Senhor António Carlos Bebiano, e para apresentar um exemplo prático da aplicação da taxa de IMI no seu município e respetiva freguesia, nomeadamente quanto aos benefícios para o concelho, concluindo que gostaria de ver a prorrogação concedida às freguesias recusada em alguma freguesia, e defendida na praça pública, questionando o Senhor António Carlos Bebiano se estaria disponível para retirar o apoio à sua câmara municipal em uma circunstância de interesse para a freguesia e para o município.

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Professor Doutor António Cândido de Oliveira, para deixar duas notas. Começou por referir que



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apesar de estarem a falar de descentralização, o país continuará centralizado enquanto, perante o Governo, tem abaixo duzentos e setenta e oito municípios, e não trezentos e oito, porque os Açores e a Madeira têm regiões autónomas. Reforçou, assim, que em Portugal haverá centralização enquanto houver, de um lado, o Governo e, do outro, duzentos e setenta e oito municípios, sem qualquer escalão intermédio, concluindo que não lhe apresentem a descentralização do Estado para os municípios, por exemplo de estradas nacionais, porque, quando muito, podem regionalizar as estradas, quando muito, podem passar do escalão nacional para o regional, nunca para o municipal. Quanto à questão das freguesias, disse que o país só tem freguesias porque tem municípios fortes, com uma média de trezentos quilómetros quadrados, logo, com lugar para as freguesias.

Concluída a intervenção do Senhor Professor Doutor António Cândido de Oliveira, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Municipal António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, que, declarando-se defensor da descentralização, mas, sobretudo, de uma efetiva regionalização, concordou com as palavras proferidas pelo Senhor Engenheiro Ribau Esteves, quando disse que estavam a aceitar uma fatia para nunca pedirem o bolo todo, ou, pelo menos, metade. Isso porque, explicou, para as áreas verdadeiramente importantes, e que podem mudar e valorizar a vida das pessoas, como a saúde, as estradas, ou nem sequer se vai falar nisso, ou não existe dinheiro para isso. Portanto, afirmou estar em questão a concessão de mais algumas competências, a descentralização, e o esvaziamento do degrau que deveria existir, de forma a que os próprios autarcas nunca se atrevam a pedir aquilo que todos necessitam, que são regiões que entendam as respetivas populações, e que trabalhem, que sejam legitimados democraticamente. Acrescentou que, em sua opinião, o processo está ferido de falta de legitimidade democrática, uma vez que está a ser desenvolvida uma negociação por parte da Associação Nacional de Município, atitude de negociação que não deixa de louvar, mas a verdade é que a ANMP não foi eleita por sufrágio direto. Não deixou de defender, também, e a concluir, que o processo está um pouco enviesado, na medida em que, numa primeira instância, deveria ser discutida a questão das regiões que são necessárias, e dar a essas regiões legitimidade democrática para poderem discutir com Lisboa aquilo a que têm direito, porque, eventualmente, se os municípios aceitarem as fatias, será para nunca se atreverem a pedir algo mais.

Para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que começou por destacar a importância de, naquele debate, distinguirem o que descentralizar, e para quem, para as autarquias ou para as freguesias, ou para ambas. Falando sobre as freguesias, e sobre a dotação da verba prevista para o próximo orçamento (duzentos milhões de euros), que se traduz em um aumento efetivo de mil seiscentos e trinta euros para cada uma das dez freguesias do concelho, disse que iriam ver o que cada freguesia irá fazer com esse valor em doze meses, concluindo, assim, tratar-se de uma migalha da descentralização de Lisboa que



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aparece nas freguesias do concelho de Anadia. Referiu, ainda, que estarão a adiar as questões previstas na Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, que concedeu onze domínios de atuação às freguesias, e aproveitou para destacar e agradecer o trabalho que vem sendo feito pelo município de Anadia, com os acordos de execução celebrados, no sentido de elevar esses domínios, afirmando que nem a lei setenta e três dois mil e treze, nem a lei cinquenta, nem a lei cinquenta e um, conseguem, ainda, determinar e alterar esses desígnios, ou apresentar orientações. Antes de terminar, deixou um alerta. Continuar a financiar freguesias pela área, pela população, ou pela densidade, é um erro, questionando, mesmo, onde se premeia a inovação, quando se premeia o empreendedorismo, quando se premeia a resiliência, quando se premeia os territórios de baixa densidade que são, por natureza, de recursos endógenos débeis, e se não existe um termo da descentralização para esses territórios. Recuperando uma das afirmações apresentada naquele debate, quanto ao facto de os municípios, nos últimos sete anos, terem recebido menos mil e duzentos milhões de euros, considerou que felizmente o Estado respeitou o IMI dos seus imóveis, porque duzentos milhões em cada um dos próximos três anos, perfazem os seiscentos milhões, e se aparecessem os seiscentos milhões do IMI dos edifícios do Estado, então estariam recuperados os mil e duzentos milhões retirados aos municípios, importantes para a sua autonomia, porque, sem ela, fazem muito pouco. E, a finalizar, transmitiu que não adianta legislar quando não dão as competências e as ferramentas para que os municípios possam fazer isso.

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado José Manuel Carvalho, tomou a palavra o Senhor Engenheiro Ribau Esteves, para falar do motivo por que não existe mais dinheiro na descentralização. Recorrendo ao caso das estradas, mencionou que gerir uma estrada tem de ser acompanhada da competência e da verba do orçamento do Estado que este tem tido para cuidar dela. Contudo, acrescentou que o problema é que há muitos anos a verba do orçamento do Estado para cuidar daquela estrada é zero, concluindo, portanto, ser aquela a razão para o insucesso das estradas. Não deixando de afirmar que também gostaria muito de ter mais dinheiro, admitiu, porém, que o orçamento do Estado e as opções políticas de quem governa o Estado não permitem, cabendo, depois, aos autarcas tomar uma decisão.

----- Em resposta à intervenção do Senhor Deputado José Manuel Carvalho, reforçou que tudo não passa de migalhas, quando se relacionam mil e duzentos milhões com cinquenta e oito mil milhões. Esclareceu, ainda, que, proporcionalmente, o pequenino aumento das freguesias é percentualmente igual ao pequenino aumento dos municípios, que é de cinco por cento, sendo que a razão da proporcionalidade das competências e do orçamento da migalha do município é maior que a migalha da freguesia, mas não deixam todas de ser migalhas, reiterou. Em oportunidade, aproveitou para referir que a ANMP propôs, já há algum tempo, a alteração dos critérios de distribuição das verbas naquele processo, e em outros, porquanto existem vários outros fatores que deveriam ser ponderados, nomeadamente questões de natureza do nível de desenvolvimento sociocultural.



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Dr. Albino Almeida, que aproveitou para falar da importância da questão da reforma do Estado, da sustentabilidade das políticas públicas, e da responsabilidade que implica que discutam a possibilidade de as oposições alterarem as propostas de orçamento, desde que não altere a filosofia ou a despesa. Reforçou, então, que não farão descentralização, nem regionalização, sem primeiro olhar para aquilo que a têm direito legítimo, e que trabalham para ter, que é o financiamento que vem diretamente do Estado, e não terem de o complementar para fazer as coisas melhor.

----- Interveio, ainda, o Senhor António Carlos Bebiano, que se pronunciou quanto à questão da regionalização abordada pelo Senhor Deputado António Rafael Timóteo, afirmando que estão a discutir um modelo diferente e é nele que têm de se focar, independentemente de ser o que cada um possa acreditar, mais ou menos, apesar de também ser tendencialmente defensor da regionalização, admitiu.

----- Relativamente à intervenção do Senhor Deputado José Manuel Carvalho, reconheceu que mil e setenta euros para as freguesias do concelho de Anadia é muito pouco, mas não deixou de recordar que existe quem tenha perdido, e na mesma proporção as freguesias terão um aumento no máximo de cinco por cento, também terão uma descida no máximo de cinco por cento. Concordou que todos querem mais, e que é um pequeno passo, aquele que está a ser dado, mas admitiu que é o passo possível. No mínimo, disse que seria importante que tudo aquilo despolete o processo, e que permita, no futuro, que se continue a caminhar no sentido de aumentar as competências, de aumentar a autonomia do poder local, que, no fundo, é a pretensão da descentralização. Aproveitou para, discordando do Senhor Dr. Albino Almeida, afirmar que o poder local não é responsável pelo estado em que se encontra o país, porquanto existe uma dívida pública, no valor de duzentos e cinquenta mil milhões de euros, feita em noventa e muito por cento pela administração central. Não deixou de admitir que as autarquias têm endividamento, e têm casos de pior gestão, mas têm muitos mais bons do que maus, e têm a população que se revê nos seus autarcas locais, porque são eles que estão presentes, que dão a cara, que falam no dia a dia. Por isso, adiantou, de alguma forma a administração central reconhece, com a delegação de competências, que é importante passar o poder para o poder local, que fica bem entregue, seja por questões de economia de escala, de redução de despesa, de melhor gestão do dinheiro, mas, acima de tudo, porque revê no poder local competência, seriedade e capacidade de gestão, que vêm sendo demonstradas ao longo dos anos. Para terminar, e quanto à questão da fórmula, disse rever-se nas palavras de premiar quem tem o mérito, o empreendedorismo, mas antes fazer uma distinção do que é público e do que é privado. Referiu, ainda, que é necessário valorizar a população, porque necessariamente é diferente gerir uma freguesia com quinhentos habitantes, e uma freguesia com cinquenta mil habitantes, e não podem esperar que a verba atribuída seja igual, concluindo que a densidade populacional é um fator absolutamente fundamental em todo o processo, no desgaste daquilo



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que são as infraestruturas dos núcleos urbanos. Relembrou, a terminar, que existem muitos meios de financiamento para as autarquias mais empreendedoras, imensos programas que premeiam e que permitem as freguesias procurar financiamentos através de boas práticas.-----

----- Para finalizar o debate, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Professor Doutor António Cândido de Oliveira, que se manifestou disponível para falar, no final da sessão, sobre a atividade da associação de estudos de direito regional e local.-----

----- Antes de dar por terminada a sessão extraordinária, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deixou um agradecimento sincero a todos os presentes, aos Senhores convidados que contribuíram para o esclarecimento, ou não, do processo de descentralização, pese embora as fintas dos legisladores, o enviesamento e os hiatos do processo, a falta de dinheiro, disse pretender, também, louvar a noção de esperança e de ambição que foi dada pelo Senhor Engenheiro Ribau Esteves.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal reiterou o agradecimento pela presença e participação de todos, e, de imediato, deu por encerrada a sessão extraordinária, do dia dezanove de outubro de dois mil e dezoito, quando eram dezoito horas e vinte e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

A Segunda Secretária -